

BAHIA

bahia@grupopontade.com.br

PALAVRA Potencial nutritivo de planta nativa motiva projeto de jovens de Riacho de Santana

Estudantes baianos criam barra de cereal a partir de ora-pro-nóbis

ERICK ISSA

O interesse pelas Plantas Alimentícias Não Convencionais (Pancs) vem crescendo em todo o mundo. Muito disso gira em torno de discussões sobre alimentação saudável, biodiversidade e gastronomia contemporânea. Rica em proteína e ferro, a ora-pro-nóbis (Pereskia aculeata) é um exemplo que tem chamado a atenção de profissionais da saúde e da gastronomia.

O potencial dessas "plantinhas" estimulou a professora Siderleia Rocha e os estudantes Samuel Oliveira, Rian Lima, Saulo Oliveira e Jefferson Oliveira, do Colégio Estadual de Tempo Integral Sísíno Costa, localizado no município de Riacho de Santana, a criarem uma barra de cereal à base de ora-pro-nóbis.

A escolha da matéria-prima tem respaldo científico: estudo da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP aponta que o ora-pro-nóbis supera vegetais tradicionais como o espinafre em proteínas e minerais essenciais como ferro, cálcio e zinco. Na forma em pó, a concentração proteica chega a 28% da matéria seca, segundo a Embrapa Hortaliças.

"A ideia de desenvolver uma barrinha de proteína

surgiu a partir do interesse em utilizar Pancs na alimentação cotidiana, valorizando alimentos nutritivos e pouco explorados. A ora-pro-nóbis foi escolhida por ser rica em proteínas, fibras e vitaminas, além de ser acessível e fácil de cultivar", explica Siderleia.

Empolgados com o resultado do projeto, os jovens cientistas, que já pensam em patentear a ideia e empreender, destacam os diferenciais do produto. "Ao contrário de muitas opções industrializadas, nossa barrinha é um produto artesanal, livre de aditivos químicos e ultraprocessados. Além disso, utilizamos ingredientes como mel e castanhas para garantir uma formulação estável e funcional, unindo saúde e praticidade", dizem.

Destaque no Encontro Estudantil da Secretaria da Educação, a iniciativa já tem as próximas etapas mapeadas. "Vamos focar na realização de uma análise sensorial para medir a aceitação do público, além de estudos detalhados sobre a estabilidade e o tempo de prateleira da barrinha. Pretendemos ampliar a divulgação da ora-pro-nóbis como alimento funcional, incentivando o consumo consciente dessa PANC através de receitas práticas e nutritivas", afirma a professora orientadora.



Siderleia Rocha / Divulgação

Estudantes da rede pública utilizam ora-pro-nóbis para produzir barra de cereal

BAHIA FAZ CIÊNCIA ACEITA SUGESTÕES

A Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti) estreou no Dia Nacional da Ciência e do Pesquisador Científico, 8 de julho de 2019, uma série de reportagens sobre como pesquisadores e cientistas baianos desenvolvem trabalhos em ciência, tecnologia e inovação de forma a contribuir com a melhoria de vida da população em temas importantes como saúde, educação, segurança, dentre outros. As matérias são divulgadas semanalmente, sempre às segundas-feiras, para a mídia baiana, e estão disponíveis no site e redes sociais da Secretaria. Se você conhece algum assunto que poderia virar pauta deste projeto, as recomendações podem ser feitas através do e-mail ascom@secti.ba.gov.br

Uso de Pancs na alimentação cotidiana deu origem a produto barato e saudável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ Nº 13.544.965/0001-38
EXTRATO DE CONTRATO: PA 37/26. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 10/2026. Objeto: aquisição de material gráfico com propósito de realização de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI. METAL, MARK, METALURGICA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/MF 42.396.978/0001-64. Valor global: R\$ 4.511.735,30. Vigência: 12 meses. Ratificação: 30/03/26. Assinatura: 30/03/26. João Dourado/BA, 30 de março de 2026. Diego Carlos Dourado, Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
CNPJ Nº 13.845.666/0001-30
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026
O Município de Teofilândia torna pública que realizará licitação na modalidade Prego Eletrônico nº 011/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção civil, especificamente para a construção de uma casa popular, com o objetivo de atender às necessidades da população. O processo de licitação será realizado no sistema de Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026, sob o nº 011/2026, com o objetivo de atender às necessidades da população. O processo de licitação será realizado no sistema de Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026, sob o nº 011/2026, com o objetivo de atender às necessidades da população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 032/2026. O Prefeito do Município de Capim Grosso - Bahia, JULIANA L. F. MONTEIRO, em reunião de Câmara Municipal de 03/02/2026, resolveu a seguinte matéria: "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI. METAL, MARK, METALURGICA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/MF 42.396.978/0001-64. Valor global: R\$ 4.511.735,30. Vigência: 12 meses. Ratificação: 30/03/26. Assinatura: 30/03/26. João Dourado/BA, 30 de março de 2026. Diego Carlos Dourado, Secretário de Administração."

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
CNPJ Nº 13.856.975/0001-41
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026.
O Município de Nova Canaã - Bahia, torna pública que realizará o Pregão Eletrônico nº 007/2026, sob o nº 007/2026, com o objetivo de atender às necessidades da população. O processo de licitação será realizado no sistema de Pregão Eletrônico SRP nº 007/2026, sob o nº 007/2026, com o objetivo de atender às necessidades da população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA
CNPJ Nº 13.231.006/0001-11
AVISO DE CREDENCIAMENTO
O Município de Várzea Nova - Bahia, através do Agente de Contratação nomeado através da Portaria nº 234/2026, torna pública para conhecimento dos interessados, que está aberto a partir desta publicação, o Credenciamento nº 003/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 047/2026, com o objetivo de atender às necessidades da população. O processo de licitação será realizado no sistema de Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026, sob o nº 003/2026, com o objetivo de atender às necessidades da população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI - BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026)
O Município de Itamarí - BA, torna pública aos interessados licitação na modalidade: Prego Eletrônico, tipo menor preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE PORTA-PORTA. INSCRIÇÃO DE INTERESSE: 009/2026. O processo de licitação será realizado no sistema de Pregão Eletrônico SRP nº 009/2026, sob o nº 009/2026, com o objetivo de atender às necessidades da população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI - BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026)
O Município de Itamarí - BA, torna pública aos interessados licitação na modalidade: Prego Eletrônico, tipo menor preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA DA EQUIPE TÉCNICA E PARA A ESTRUTURAÇÃO DOCUMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMANÇA COM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E COM OS OBJETIVOS DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO. O processo de licitação será realizado no sistema de Pregão Eletrônico SRP nº 010/2026, sob o nº 010/2026, com o objetivo de atender às necessidades da população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
CNPJ Nº 13.854.965/0001-38
AVISO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO POR LOTE Nº 008/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, visando ao acolhimento das propostas da 28/04/2026, às 8h. Abertura das propostas: 11/05/2026, às 08h - Sessão da disputa das lances da 11/05/2026, às 10h - site www.b3b.org.br. Edital na sede ou Diário Oficial/Demas atos. www.guaratinga.ba.gov.br e no PNPIC Informações: licita guaratinga@gmail.com. Data: 24/04/2026. Welton Campos - Pregoeiro Municipal.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - FAEB
CNPJ Nº 13.227.889/0001-18
AVISO ELEIÇÃO
A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - FAEB, sediada na Rua Pedro Rodrigues Bandeira, 143, nº andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, faz saber que serão realizadas eleições sindicais, do Conselho, Conselho Fiscal, Conselho de Supervisão e Delegados Representantes desta Federação para o CENAL, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, no dia 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação, também mesmo horário e local, observando as disposições estabelecidas no Regulamento Eleitoral da FAEB, no âmbito do período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, das 08h00 às 16h00 horas, no auditório da unidade Rua Paulo Rodrigues Bandeira, 143, 7º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 41.015-080, em primeira convocação, no dia 14 de setembro de 2026, em segunda convocação, mesmo horário e local, e em 17 de junho de 2026, mesma convocação